



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano VIII • Nº 1720

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- Decreto 005/2020.
- Decreto N° 009/2020.
- Portaria N° 022/2020.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Sosthenes Serravalle Campos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KZKJ3N1HF8CHK5A4O8KP8W

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 005/2020

“Dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos profissionais do magistério ao Piso Salarial profissional Nacional do Magistério, conforme Lei Federal nº 11.738/08, e dá outras providências.

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS, Prefeito de Pedrão, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a constituição Federal, Estadual e Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO:

Que o piso salarial profissional nacional do magistério público foi estabelecido pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, no art. 60, inciso III, alínea “e”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

De acordo com o art. 5^º da Lei 11.738, de 2008, o Piso Salarial Profissional Nacional.

I - PSPN do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.

DECRETA:

Art. 1- Fica autorizado à correção anual da remuneração mínima do Profissional do Magistério Público da Educação Básica para **R\$ 2.886,15 (dois mil oitocentos**

Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedrão-BA, CEP 48140-000



oitenta e seis reais e quinze centavos), para 40HS(semanais) durante o exercício de 2020.

Parágrafo único: Para os profissionais com carga horária semanal de 20hs será pago valor proporcional considerando para o cálculo o valor supra citado.

Art. 2- Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS

Prefeito Municipal

Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedrão-BA, CEP 48140-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

DECRETO Nº 009/2020

“QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTES CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMDS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pedrão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em atenção a Lei Orgânica Municipal, a Lei 367/2014 que reformula o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMDS).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CMDS) que atuará de 30 de janeiro de 2020 a 30 de Janeiro de 2022.

Representantes Titulares e Suplentes Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CMDS)

Representante da Prefeitura
Titular: Maria São Pedro Moura
Suplente: Ana Paula Ferreira de Souza

Representante da Câmara de Vereadores
Titular: Ranivaldo Bitencourt do Rosario
Suplente: Edmundo Santos de Jesus

Representante da SETAF
Titular: Enéias Lima Santos
Suplente: Antonio Roberto da Silva Nunes

Representante do Banco do Nordeste
Titular: Murilo Bezerra de Santana
Suplente: Carlos Roberto Bezerra

Representante da Agencia de Defesa Agropecuária – ADAB.
Titular: Liliane Bispo Costa
Suplente: Ricardo Santos Mota

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Luciene Martins Magalhães
Suplente: Jailma Oliveira dos Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

Representante da Cooperativa Agropecuária de Pedrão.
Titular: Marcio Antonio de Araujo Silva
Suplente: Jose da Silva

Representante da Associação Quilombola dos Remanescentes de
Quilombo Buri e Gameleira.
Titular: Janice Belon dos Santos
Suplente: Joselita Pereira

Representante da Associação Rural do Gabriel
Titular: Davi Coelho da Silva
Suplente: Jose Clarindo Fonseca

Representante da Associação Rural da Contendas
Titular: Humberto dos Santos
Suplente: Carlos Pedro da Silva Costa

Representante da Associação Social Cultura da Barriguda
Titular: Marilza Vieira dos Santos Bitencourt
Suplente: Maria Ivone Nascimento dos Santos

Representante da Associação Comunitária Rural do Buri e Gameleira
Titular: Eduardo Pereira Evangelista
Suplente: Renilda Belon de Souza

Representante da Associação Rural do Sitio Sapucaia
Titular: Ducicleide Dantas Soares e Silva
Suplente: Ivete de Jesus Cardoso

Representante da Igreja Católica
Titular: Manoel de Jesus Silva
Suplente: Joselina da Costa Silva

Representante das Igrejas Evangélicas
Titular: Celiane Souza Santos
Suplente: Raimundo Carlos da Silva

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO – BAHIA, 30 de janeiro de 2020.

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
Prefeito Municipal

Portarias



PORTARIA Nº 022/2020

"CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2017"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado de acordo ao Edital 001/2017 (Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária para atender as necessidades temporárias de interesse público decorrente de programas federais, vacância e insuficiência de cargos), a comparecerem nesta Prefeitura no prazo de **03(três) dias úteis a partir da publicação**, no horário das 8:00h às 12:00h para a entrega de cópia dos documentos necessários a Contratação Temporária, conforme item 10.2 do Edital 001/2017;

São Eles:

- a) Documento de identificação com foto;
- d) Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- f) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho as funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- g) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- h) CNH, categoria "d" (no mínimo) para os Cargos de Motoristas;

Prefeitura Municipal de Pedrão
NPJ: 13.648.241/0001-93
Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedrão-BA, CEP 48140-000
Fone 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br



- l) Foto 3x4, recente;
- m) Declaração de bens
- n) Cópia da carteira de trabalho

CONVOCADOS

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSC	NOME	FUNCAO	RG	CLASSIFICADO(SI M/NÃO)	PONTUAÇÃO
10	301	ANA CRISTINA DA CRUZ SOUZA	ENFERMEIRO	10.061.037-40	SIM	20

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020


SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

prefeitura Municipal de Pedrão
NPJ: 13.648.241/0001-93
Rua Renato Valverde, 39, Centro
Pedrão-BA, CEP 48140-000
Fone 75 3428-2124
www.pedrao.ba.gov.br